

## **INDICAÇÃO Nº 25/24**

**Da vereadora: Patricia Janaina Gazeta**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de conceder o Vale Alimentação, bem como o direito às faltas abonadas aos Servidores contratados pelo Regime Celetista.

### **Justificativa**

Justifica-se a presente indicação, considerando que os Servidores Celetistas se submetem a carga horária e demais obrigações como os demais servidores estatutários, sem ter estabilidade no emprego. A minha indicação é para implantar um meio legal para conceder a estes servidores o Vale Alimentação, bem como o direito às faltas abonadas, enquanto estiverem a serviço do município, da mesma forma que é concedido aos servidores estatutários.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

**Patricia Janaina Gazeta**  
Vereadora